



REFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.916, DE 18 DE ABRIL DE 2.001.

Declara Hóspede Oficial do Município de Assis.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que nos dias 20, 21 e 22 de abril do corrente ano, o nosso Município será honrado com a presença do CL. Antônio Facci, PDG 1995/1996 (L-21),

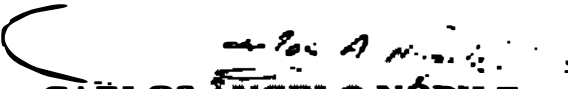
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial" do Município de Assis, o CL. ANTÔNIO FACCI, PDG 1995/1996 (L-21), que estará em Assis nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2.001, quando será Orador Oficial da 2ª Convenção do Distrito LB-1, da Associação Internacional de Lions Clube.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de abril de 2.001.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 18 de abril de 2.001.


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos